


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTANCIA
COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

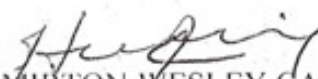
ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano 2010, às 10 h, compareceram às dependências da Promotoria de Justiça da Comarca de São João do Piauí o Representante da CEPISA, o Sr. HAMIRTON WESLEY CAVALCANTE FRANKLIN, o Secretário Municipal de Obras, o Sr. JOÃO BATISTA DE MENESES, os Representantes do Bairro Alto Caixa D'água, os Srs. RAIMUNDO OLIVEIRA DA LUZ, JOSINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA e FÉLIX ARAÚJO RODRIGUES; presente também o Dr. Antonio Charles Ribeiro de Almeida, Promotor de Justiça Titular desta Comarca para tratar de assunto relativo à rede de iluminação pública do Bairro Alto Caixa D'água e Alto Santa Fé, que se encontram atualmente interligados por "gambiarras" em postes de madeira, com fios comprados pelos próprios moradores e, o pior de tudo, casas com medidores de consumo de energia instalados pela CEPISA que cobra taxa de consumo e taxa de iluminação pública. Iniciada a audiência, os Representantes dos Bairros relataram os problemas daquela região, que põem em risco inclusive as pessoas que transitam naquele local, tendo em vista que os fios são muito baixos e podem ser quebrados por veículos, que os fios de gambiarra atualmente passam por sobre terrenos particulares nos quais os proprietários estão exigindo a retiradas destes fios para construir. Relatam ainda os representantes que apesar de já terem feito vários requerimentos, inclusive à Câmara Municipal, ao próprio Governador do Estado, nenhuma providência foi tomada até o momento. O Secretário de Obras, Senhor João Meneses, afirmou que as ruas já estão programadas para receber calçamento, água e serviço de energia elétrica, bastando que a CEPISA providencie a instalação. Dada a palavra ao Representante da CEPISA, este asseverou que realmente existem programas de universalização de prestação do serviço de energia, tais como LUZ PARA TODOS e UNIVERSALIZAÇÃO DAS CIDADES e que não tem notícia de Projeto para os bairros questionados. Propõe o Representante da CEPISA a confrontar o débito da Prefeitura de São João do Piauí para com a CEPISA para que o Município arque com os custos de instalação do Projeto abatendo da dívida que possui com o CEPISA. Questionado pelo Ministério Público sobre como se pode cobrar os custos de consumo de energia e taxa de iluminação de gambiarras, este afirmou que atualmente não se procede desta forma, que não é o procedimento correto, e, ao pé da letra, o correto seria desligar todas as gambiarras, sendo que este não é o interesse do sistema que pretende universalizar o serviço de energia elétrica. Ao final, ficou decidido que: o Representante da CEPISA irá produzir um relatório formal da situação aqui encontrada, remetendo-o à Diretoria de Operação Regional de Floriano - PI para a tomada das providências cabíveis a espécie, adequando ao Programa de Regularização de Gambiarras juntamente com o Poder Público Municipal. Ao final de sessenta dias a contar desta audiência, a CEPISA enviará as informações e providências que foram ou possam ser adotadas para a solução do problema relatado.


ANTÔNIO CHARLES RIBEIRO DE ALMEIDA
Promotor de Justiça


guarano


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTANCIA
COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

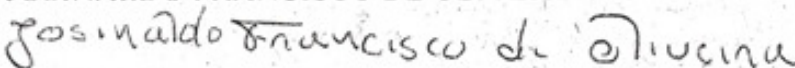

HAMIRTON WESLEY CAVALCANTE FRANKLIN
Representante da CEPISA


JOÃO BATISTA DE MENESES
Secretário de Obras Municipal


RAIMUNDO OLIVEIRA DA LUZ


FELIX ARAUJO RODRIGUES

JOSINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA


Josinaldo Francisco de Oliveira